

PORTARIA N° 189/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERAR **LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS** das funções do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, simbologia MAG 407, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Edilidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/12/2020.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito